

Protocolo nº 2021009025

Dispensa nº 213/2021

Solicitante: Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros - FEMBOM

Objeto licitado: Aquisição de Materiais Hospitalares para viatura de resgates Pré Hospitalar do 10ºBBM.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 345/2021 – LC, datado em 14 de abril de 2021, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 12.219,35 (Doze mil, duzentos e dezenove Reais e trinta e cinco centavos)** com a pessoa jurídica **CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA - ME** inscrita no **CNPJ nº 18.442.927/0001-47**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 06 de maio de 2021.

WARLEY MARTINS DE SOUZA

Diretor do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros